## Exercício: 2020 Página(s): 1/1

## Decreto N° 166 - de 02 de Outubro de 2020

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 2.486,50 as dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA conforme Lei nº 543, 03 de Junho de 2020

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.486,50 ( dois mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos ) as seguintes dotações do Municipio de ROSÁRIO DA LIMEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

08.244.008 - Proteção Social Básica

R\$	2.486,50
	2.486,50
	2.486,50
	2.486,50
R\$	2.486,50
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°,	

inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

**Total Geral Anulado** 0,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 02 de Outubro de 2020

JOSE MARIA PINTO DA SILVA Prefeito Municipal CPF: 571.800.086-72